



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 97/2013

IBARETAMA/CE, 12 DE ABRIL DE 2013

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 001/2009, QUE
DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTABELECE
DIRETRIZES PARA MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA APROVA E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI**

Art. 1º. A Lei nº 001 A, de 30/03/ 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

Art. 22- A administração direta compreende:

I- ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO

a) GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Jurídica

Ouvidoria Geral

Assessoria de planejamento e coordenação

Assessoria Especial

Assessoria de Imprensa

Assessoria de Cerimonial

**Rua Padre Scopel, 53 – Centro – Fone: (88) 3439-1194 – CEP 63.790-000 – Ibaretama-CE
CNPJ: 23.444.680/0001-38**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

Assessoria de Eventos

II- ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assessoria I

Assessoria II

Diretor Geral

Setor de Administração

Setor de Material

Setor de Patrimônio

Setor de Licitação

Setor Pessoal

Setor de Protocolo

Setor de Almoxarifado

Serviço de Administrativo

Serviço de Licitação

Serviço de Patrimônio

Serviço de Almoxarifado

b) SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Diretor Geral

Assessoria I

Assessoria II

Assessor Técnico em Contabilidade Pública

Setor de Arrecadação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

Setor de Orçamento

Setor de Contabilidade

Tesouraria Geral

Serviço de Arrecadação

Serviço de Contabilidade

III- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assessoria I

Assessoria II

Diretoria Geral

Setor de Administração

Setor Assistência ao Educando

Serviço Administrativo

Setor de Educação

Serviço de Pessoal

Serviço de Estatística

Serviço de Creches

Serviço de Ensino Pré-escolar

Serviço de Ensino Fundamental

Setor de Recursos Humanos

Setor de Planejamento Educacional

Setor de Alimentação Escolar

Serviço de Ensino Médio



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

Serviço de Ensino Especial

Serviço de Tele-educação

Serviço de Ensino Supletivo

Setor de Cultura

Serviço de Cultura e Arte

Serviço de Divulgação

b) SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Assessoria I

Assessoria II

Diretor Geral

Setor de Desporto

Serviço de Recreação

Serviço de Desporto

Setor de Turismo

Serviço de Promoção

Serviço de Empreendimento

c) SECRETARIA DE SAÚDE

Assessoria I

Assessoria II

Assessoria de Imprensa

Diretoria Geral

Setor de Saúde

Setor de Epidemiologia



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

Setor de Vigilância Sanitária

Setor de Recursos Humanos

Setor de Orçamento e Finanças

Serviço Hospitalar

Serviço de Unidades de Saúde

Serviço de Programação

Serviço de Emergência

Serviço de Fiscalização Sanitária

Serviço de Controle de Meio Ambiente

Serviço de Controle de Endemias

Serviço de Treinamento

Serviço de Seleção Geral

Serviço de Orçamento

Serviço de Contabilidade

Serviço de Fiscalização

d) SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assessoria I

Assessoria II

Diretoria Geral

Setor de Assistência ao Menor

Setor de Assistência ao Idoso

Setor de Ação Comunitária

Serviço da Divisão ao Menor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

Serviço da Divisão ao Idoso

Serviço da Divisão de Ação Comunitária

e) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assessoria I

Assessoria II

Diretoria Geral

Setor de Agricultura

Setor de Fomento

Setor de Assistência ao Agricultor

Setor de Assistência ao Agropecuarista

Serviço de Agricultura

f) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria I

Assessoria II

Diretoria Geral

Setor de Abastecimento de água

Setor de Mananciais de Água

Setor de Sistemas de Captação

Serviço de Abastecimento

Serviço de Manutenção

Serviço de Mananciais

g) SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Assessoria I



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

Assessoria II

Diretoria Geral

Setor de Obras Públicas

Setor de Urbanismo

Setor de Planejamento

Setor de Fiscalização

Setor de Engenharia

Serviço de Obras

Serviço de Engenharia

Serviço de Planejamento

Serviço de fiscalização

Serviço de Iluminação Pública

Serviço Administrativo

h) SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Assessoria I

Assessoria II

Diretoria Geral

Setor de Limpeza Pública

Setor de Cemitérios

Setor de Iluminação Pública

Setor de Parques, praças e jardins

Setor de Mercados

Setor de Matadouros



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

Assessoria II

Assessoria Jurídica

Setor de Assistência a Mulher

Coordenadoria de Programas Sociais

Serviço de Fiscalização

Art.2º. São do mesmo nível hierárquico e gozam prerrogativas e honras do cargo de Secretário Municipal, o Controlador Geral do Município e o Ouvidor Geral do Município.

Art.3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90(noventa) dia, contado de sua publicação.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor com data retroativa a 03 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE, aos 12 de Abril de 2013.


ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

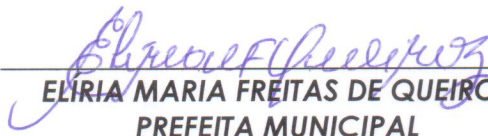


**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA**

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a **Lei Municipal Nº 97/2013**, de 12 de abril de 2013, *QUE ALTERA A LEI Nº 001/2009, QUE DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTABELECE DIRETRIZES PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, foi PUBLICADA por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 12 DE ABRIL DE 2013.


**ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL**